



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

DELIBERAÇÃO Nº 273 DE 26 DE Novembro DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

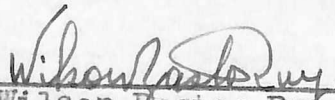
Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente (Q.P.) da Secretaria da Câmara Municipal o cargo isolado de Datilógrafo Padrão "I".

Art. 2º - O provimento do cargo a que se refere o artigo 1º será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 3º - A despesa ocorrente correrá por conta da dotação orçamentária para 1954.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1954.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 26 de novembro de 1953.

  
\_\_\_\_\_  
Wilson Bastos Ruy  
Presidente